

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2003.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e três, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Angelino Ferreira Neckel, estando ainda presentes os seguintes edis: Adelar Henrique Schmitt, Lori Magdalena Messer, José Lauri Brill, Ricardo Trierweiler, Paulo Antônio Medtler, Airton José Weber, Luiz José Spaniol e Dário José Kuhn. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou, de imediato ao Secretário da Câmara, servidor Cesar Alberto Karling, a procedência da leitura da Ata da reunião ordinária anterior. Procedida a leitura, colocou-a em discussão, sendo que ninguém se manifestou. Passando-se à votação da mesma, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a leitura da **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, onde constavam: Da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul-UVERGS, Of.CIRC.Nº008/03(ofício circular número zero zero oito barra dois mil e três) convidando os vereadores a participarem do 6º Curso de Tributação Imobiliária, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de março de 2003 no auditório do Plenarinho da Câmara de Vereadores de Santa Maria. Ainda da UVERGS, o programa e convite aos vereadores e funcionários para participarem do XXXIX(trigésimo nono) Congresso Estadual de Vereadores(as), Assessores(as), Servidores e Técnicos Legislativos de Câmaras do Rio Grande do Sul, que realizar-se-ia nos dias 25, 26 e 27 de março, no Hotel Embaixador, em Porto Alegre. Do Ministério da Educação o Comunicado de NºCM004311/2003, informando a liberação de recursos financeiros ao Município destinados a atender a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Do vereador Dário J. Kuhn, o Of.nº005/DJK/2003(ofício número zero zero cinco barra dois mil e três), solicitando que após ouvido o Plenário, fosse enviado ao destinatário, o Ofício de Nº004/2003(número zero zero quatro barra dois mil e três), que seguia em anexo. Dos vereadores José Lauri Brill, Lori Magdalena Messer, Paulo Antônio Medtler, Ricardo Trierweiler, Adelar Henrique Schmitt, Airton José Weber, Dário José Kuhn e Luiz José Spaniol, o Of.nº001/2003(número zero zero um barra dois mil e três), solicitando que, após aprovação plenária, fosse encaminhada a Moção nº001/2003(número zero zero um barra dois mil e três), anexa, ao destinatário. Em continuidade como ninguém havia se inscrito no espaço das **EXPOSICÕES PESSOAIS**, passou o Presidente da Mesa Diretora para a apreciação das proposições. Pediu o Presidente da Mesa Diretora, ao Secretário da Câmara, servidor Cesar A. Karling, que procedesse a leitura dessas a medida que fossem apreciadas. Iniciando o Secretário da Câmara, pela leitura do Ofício de Nº004/2003(número zero zero quatro barra dois mil e três) apresentado pelo vereador Dário J. Kuhn, dirigido ao Gerente da CRT-Brasil Telecom, loja de Novo Hamburgo. Por meio deste solicitou a instalação de telefone público(orelhão), próximo a Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Roberto Silveira, na localidade de Arroio dos Ratos, e outro, junto à Rua Lobo da Costa, em local onde há maior concentração de moradores, próximo ao fim da Rua. Colocado em discussão, expôs a vereadora Lori M. Messer que a

alguns dias conversara com o Prefeito sobre a questão, onde esse lhe havia dito que já solicitara a instalação de telefone público junto a Rua Lobo da Costa e próximo a referida Escola. Passando-se à votação do encaminhamento do Ofício, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após procedeu o Secretário da Câmara a leitura da Moção de Nº001/2003(número zero zero um barra dois mil e três), apresentada pelos vereadores José Lauri Brill, Lori Magdalena Messer, Paulo Antônio Medtler, Ricardo Trierweiler, Adelar Henrique Schmitt, Airton José Weber, Dário José Kuhn e Luiz José Spaniol. Nesta manifestaram solidariedade a João Lemes Neckel e sua família pela morte de sua esposa Oraide Ferreira Neckel, mãe do vereador Angelino Ferreira Neckel, ocorrida no dia 14 de março deste ano. Colocada a Moção em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do encaminhamento, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para a **ORDEM DO DIA**. Pediu o Presidente da Mesa Diretora ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereador Luiz J. Spaniol, que apresentasse os pareceres aos Projetos que estavam em pauta. Procedendo dessa forma o Presidente da Comissão Geral de Pareceres. Após procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº011/2003(número zero onze barra dois mil e três) que autorizava o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dava outras providências. Neste a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto de Lei, considerando que o combate ao borrachudo deveria ser constante. Segundo justificativa apresentada, o valor destinava-se à construção de calha para medir a vazão do arroio e assim saber com maior precisão a quantidade certa do veneno a ser aplicado, evitando desperdícios e danos. Colocado o Projeto de Lei em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº012/2003(número zero doze barra dois mil e três) que autorizava o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Riograndense de Técnicos em Administração Fazendária Municipal – ARTAFAM, e dava outras providências. Neste a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto de Lei, considerando que a ARTAFAM era uma associação que prestava informações e auxiliava na formação, através de cursos, ao setor fazendário do Município e, por conseguinte, a toda população. Colocado o Projeto de Lei em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Após procedeu o Presidente da Mesa Diretora, a leitura do parecer ao Projeto de Lei Nº013/2003(número zero treze barra dois mil e três) que autorizava o Poder Executivo a incluir evento cultural para o exercício de 2003 na Lei Municipal Nº381, de 30 de janeiro de 2003, e dava outras providências. Neste a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto de Lei, considerando que a Schmierfest era a maior festa de nosso Município e a divulgação seria maior caso houvesse a escolha de uma rainha e suas princesas, iniciando-se com a programação de um baile. Certamente a rainha e suas princesas, auxiliando, na divulgação, motivariam o comparecimento de um bom público no evento. Colocado o Projeto de Lei em discussão, ninguém se manifestou. Passando-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em continuidade, passou-se para o período do

GRANDE EXPEDIENTE, onde estava inscrito o vereador José L. Brill. Considerando o mesmo, concedeu-lhe o Presidente da Mesa, a palavra. Fazendo uso da palavra o vereador José L. Brill, cumprimentou o Presidente e a Vice-Presidente da Mesa Diretora, demais colegas vereadores e jornalista do Jornal O Diário. Após expôs que desejava fazer uso desse espaço para solicitar que fosse incluído na Ordem do Dia da próxima sessão o Projeto de Lei Nº002/2003(número zero zero dois barra dois mil e três), que criava, incluía e extinguiu cargos do quadro de provimento em função de confiança. Disse que sua solicitação se baseava no Regimento Interno, artigo 40(quarenta) parágrafo segundo. Concluídas as manifestações do vereador José L. Brill, aproveitou o momento o Presidente da Mesa Diretora para agradecer, em nome da família Neckel, aos amigos que haviam manifestado sua solidariedade com palavras de conforto e apoio, no momento da perda de familiar. E, como mais nada houvesse para ser deliberado declarou o Presidente da Mesa Diretora, encerrada a Reunião convocando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 26(vinte e seis) de março, do corrente ano, às dezenove horas e trinta minutos, no mesmo local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pelo Secretário e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE